Camalaú(PB), segunda-feira, 15 de setembro de 2025 - Edição nº 108

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n ° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de GÁS REFINO DE PETRÓLEO - TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO DOMÉSTICO, para atender as demandas das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0014/2025. DOTAÇÃO: detalhada no âmbito do processo. VIGÊNCIA: até 09/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: ALEXANDRE CHAVES DE SOUSA ME, CNPJ: 20.464.362/0001-40. Valor: 68.804, 00. CT N.º. 0073/2025 ASS: 12/09/2025. VG: 12/09/2026.

Decreto do Executivo Municipal n.º 295/2025, de 15 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO, PEDRO FEITOSA BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito Pedro Feitosa Bezerra, ocorrido em 09 de março de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Camalaú durante sua trajetória pública, deixando um legado de dedicação e compromisso com o desenvolvimento da cidade e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que sua partida causa à comunidade camalauense, bem como a justa homenagem que lhe é devida,

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do município de Camalaú, em sinal de pesar, pelo falecimento do ex-Prefeito, Pedro Feitosa Bezerra.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 15 de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2025, que objetiva: *Contratação dos serviços especializados na realização de curso voltado à promoção da aprendizagem criativa por meio da inclusão digital, direcionado a estudantes do Ensino Fundamental II,* ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2025**,** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL(SENAI), CNPJ nº 03.775.588/000143-valor:24.000,00

Camalaú - PB, 11 de setembro de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de Próteses dentária para atender a demanda dos usuários do sistema público de saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0016/2025. DOTAÇÃO: detalhada no âmbito do processo. VIGÊNCIA: até 09/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 0070/2025 JOÃO BATISTA SATURNINO GOMES Valor: R$ 33.900,00.

PORTARIA GP nº 320/2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA GP N° 097/2022, QUE NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a Portaria GP n° 097/2022, que trata dos representantes do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, indicando os órgãos e os novos membros representantes, conforme listagem abaixo:

I – Representante do Governo Municipal – KATIA ANDREIA MONTEIRO JANUÁRIO;

II – Representantes do Poder Legislativo – AUDENICE SOUSA CHAVES e JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA;

III – Representante da Empresa Paraíba de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER – JOSÉ FERNANDO FARIAS;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – JAIRO LUIS DA SILVA ALVES;

V – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – MARCELINO LEITE DA SILVA;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura – PABLO DAVY SILVA FEITOSA;

VII – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – ELIELMA DA SILVA PEREIRA;

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Educação – JOSEPHA PALOMA NEVES FERNANDES;

IX – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – EDUARDO BERNARDO DA SILVA;

X – Representante da Igreja Católica – IONARA JAQUELINE FARIAS OLIVEIRA;

XI – Representante da Igreja Evangélica – DANIEL JOSE DOS SANTOS.

Art. 2º. Fica designado o senhor JESOALDO OLIVEIRA para exercer a função de Coordenador do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Camalaú.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 15 de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
Assinado de forma digital por MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
Dados: 2025.09.15 10:30:30 -03'00'

Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41
Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.
(83) 3302-1013 @pmcamalau administracao@camalau.pb.gov.br